

**EDITAL CPSP 6/2019**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA  
BOLSA DE ESTUDOS CONCEDIDA PELOS  
ÓRGÃOS DE FOMENTO E PELA USF (BDC) AO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM PSICOLOGIA, MESTRADO E  
DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSP 27/2018, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Estão classificados para concessão de bolsa de estudos oferecida pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC) ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF os alunos abaixo relacionados:

- I. MESTRADO
  - a. CAPES – Mensalidade
    - 1º João Lucas Dias Viana
  - b. CAPES – Taxa
    - 1º Bruno Bonfá Araujo
    - 2º Erica de Oliveira Cezar
    - 3º Losiley Alves Pinheiro
    - 4º Marcela Hipólito de Souza
    - 5º Gisele Magarotto Machado
    - 6º Gustavo Kastien Tartaro
    - 7º Juliana de Almeida Araujo
    - 8º Andreia Maria de Britto Campos
    - 9º Aline Giovana Sarti
    - 10º Juliana Bezerra Ignatti
    - 11º Luiz Manoel de Paiva Junior
    - 12º Tatiana Di Lucia Faion Franchi\*
    - 13º Leticia Marin Hofstatter\*
    - 14º Andreza Granja Gava\*
    - 15º Fernanda de Mello Macedo\*
    - 16º Araê Cainã Zani de Souza\*
    - 17º Deborah Paula Toniolo Galina\*
- II. DOUTORADO
  - a. CAPES – Mensalidade
    - 1º Gabriel Vitor Acioly Gomes
  - b. CAPES – Taxa

- 1º Amanda Lays Monteiro Inácio
- 2º Jasiela Aparecida de Oliveira Silva
- 3º André Pereira Gonçalves
- 4º Ana Paula Salvador
- 5º Cassia Aparecida Rodrigues
- 6º Jucimara Zacarias Martins Silveira
- 7º Gabriel Carvalho Franco
- 8º Camila Cardoso Camilo
- 9º Lucilene Tofoli
- 10º Vanessa de Sousa
- 11º Natália Costa Simões
- 12º Samanta Romanin Zuchetto\*
- 13º Kamila Constanti Vilela\*

c. BDC – USF

- 1º Maria Beatriz Zanarella Cruz
- 2º Alexandre Marques Jaloto Rego
- 3º Edna Maria da Silva Oliveira
- 4º Antônio da Conceição Montes
- 5º Sheila Hamburg

**Parágrafo único.** A marcação \* indica os classificados em lista de espera.

**Art. 2º** Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso de acordo com a liberação e quota das bolsas de estudos pelos órgãos de fomento e USF, referente às bolsas de doutorado BDC.

**Parágrafo único.** Caso os alunos convocados não compareçam à chamada, estarão automaticamente desclassificados, sendo a ordem de classificação acima utilizada para nova convocação.

**Art. 3º** A liberação das bolsas de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pelos órgãos de fomento e USF, referente às bolsas de doutorado BDC.

**Art. 4º** Este Edital está condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e esta classificação tem validade até a abertura de novo Edital de processo classificatório para bolsas de estudos.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 1º de março de 2019.

*Prof. Fabián Javier Marín Rueda*  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia**